Câmara Municipal de Formosa do Oeste

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO N.° 111, de 5 de janeiro de 2009.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno na letra a), inciso III do art. 19, Resolve:

Art. 1° CONCEDER 30 (trinta) dias de férias, a serem gozadas a partir de 12 de janeiro de 2009, aos funcionários a seguir:

1. AMELIA PELOGIA, matrícula n°. 176-7, ocupante do cargo efetivo de "Auxiliar Legislativo", nível 6, período de 23 de julho de 2007/08;
2. LUCIANA APARECIDA MARTINS DE LIMA, matrícula n°. 149-0, ocupante do cargo efetivo de "Contabilista", Nível 9, período de 1° de outubro de 2007/08;
3. LUIZ CARLOS RICATTO, matrícula n°. 335-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de "Procurador Jurídico", nível 9, período de 5 de janeiro de 2008/09;
4. SUZANA DE ALMEIDA, matrícula n°. 585-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de "Auxiliar de Serviços Gerais", nível 3, período de 1° de outubro de 2007/08; e
5. WANDERLEY SOARES DE LIMA, matrícula n°. 23-0, ocupante do cargo efetivo de "Assistente Legislativo", Nível 9, período de 5 de janeiro de 2008/09.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no órgão oficial

Plenário "VEREADOR ADHEMAR VOLPI", 5 de janeiro de 2009.

Raimundo Marques Cavalcante
PRESIDENTE